

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 015/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Percy Duncan

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
77605/2021	11363/2025	34166/2021
77606/2021	11363/2025	34167/2021
77607/2021	11363/2025	34168/2021
77608/2021	11363/2025	34169/2021
77609/2021	11363/2025	34170/2021
77610/2021	11363/2025	34171/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº 17/2025

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154614	BRUNA PESSANHA DUARTE
02	154620	E S DE ALMEIDA SERVICOS E SOLUCOES LTDA
03	154617	GSSM ATIVIDADES DE ESTETICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
04	154619	J J RANGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
05	154618	LETICIA MENDONCA DA S VIANA
06	154613	MARINA CARVALHO SANGUEDO
07	154615	RGC AGROAMBIENTAL LTDA
08	154616	RRA - SERVICOS MEDICOS LTDA
09	154611	T BERBERT GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA
10	154610	VITRINE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS – N- 001/2026

ALTERA A PORTARIA SMS Nº 060 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR OS ESTUDOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde realize estudo acerca da necessidade da contratação de pessoal através de concurso público;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Saúde realizar o levantamento acerca da necessidade da contratação, via concurso público, de servidores para exercerem funções nas Unidades de Saúde que integram sua estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Técnica para realização de estudos com vistas à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos para exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ;

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

- I – André Rodrigues Tavares, Matrícula 5772
- II – Anderson Alves de Barros, Matrícula 40591
- III – Hellen Rueb Lacerda de Araújo, Matrícula 34454
- IV – Ana Carolina Xavier Claro de Oliveira, Matrícula 43375
- V – Marcos da Silva Gonçalves, Matrícula 25962
- VI – Deborah de Andrade Casarsa, Matrícula 26548
- VII – Claudio Araújo de Souza, Matrícula 40534

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2026.

Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral Municipal de Saúde
Matrícula 25.962

Conselho Municipal de Saúde-CMS

ESOLUÇÃO CMS nº. 120/2026

Aprovar as Propostas de Emenda Parlamentares nº 63000724341202500, nº 36000722523202500 e nº 91138425002

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares abaixo relacionadas:
• **Proposta de Custeio MAC nº 63000724341202500** – Valor R\$ 5.400.000,00 – Portaria GM/MS nº 6916 – destinado a Santa Casa de Misericórdia de Campos – CNES 2287382 – para ações do PMAE componente cirurgias (PNRF/Mutirão) em Alta Complexidade e Média Complexidade e custeio de serviços de média e alta complexidade – manutenção.

• **Proposta nº 36000722523202500 - R\$ R\$ 1.434.928,00** – Bancada do Rio de Janeiro – Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade - destinado para Santa Casa de Misericórdia de Campos – CNES 2287382;

• **Proposta nº 91138425002 - R\$ 507.300,00** – Deputado Federal Glauber Braga – Estruturação de Atenção Especializada – Reforma de Unidade de Atenção Especializada - destinado para Hospital Ferreira Machado – CNES 2287579;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 121/2026

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 contidas no referido documento

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum, o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 contidas no referido documento.

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 122/2026

Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025 apresentados na Câmara Municipal de Vereadores nas datas de 05 de junho de 2025 e 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar, Ad Referendum, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025.

Art. 3º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde